

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO**  
**CNPJ: 01.928.941/0001-52**  
**ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N – BAIRRO PIRATININGA – MARACANAÚ- CE**  
**E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 3383-3840**  
**PROCESSO Nº: 36/2024**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar - PAE**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de setembro de 2024.

  
**EMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº: 36/2024					
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO	3 Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52				
4	ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA					
5	MARACANAÚ: 24 / 09 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/ SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNID	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	TINTA P/ IMPRESSORA TANQUE DE TINTA- KIT C/ 4 CORES ORIGINAIS – FRASCO DE 70ml REFERÊNCIA 524	UND	02		
	02	TINTA P/ IMPRESSORA TANQUE DE TINTA- KIT C/ 4 CORES ORIGINAIS – FRASCO DE 70ml REFERÊNCIA 664	UND	02		
	03	TINTA P/ IMPRESSORA TANQUE DE TINTA- KIT C/ 4 CORES ORIGINAIS – FRASCO DE 70ml REFERÊNCIA 544	UND	02		
	04	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL- REFERÊNCIA – 662 - PRETO/COLOR	UND	04		
	05	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - REFERÊNCIA – 122 - PRETO/COLOR	UND	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

**DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE S CONDIÇÕES:**

- TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- PERÍODO DE VAIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	